



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 18/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 17/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 6/2005, datado de 23 de março de 2005, assinado pelo senhor Íris Antoninho Guerreiro, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 52/2005, datado de 18 de fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Valmir Tasca - PFL. Convite enviado pela Direção do CEFET-PR para palestra a ser proferida pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Irineu Colombo, que versará sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Programa Universidade para Todos - PROUNI e Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UFPR, no dia 28 de março de 2005, às 15 horas no Anfiteatro da Unidade. Após a leitura das correspondências recebidas como não havia projetos para serem lidos, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao Senhor Rodrigo Bertol, Chefe da Vigilância Sanitária de Pato Branco (Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot, Pato Branco, Paraná), solicitando aos mesmos tomar providências com relação ao depósito de lixo reciclável existente na Avenida Brasil, nº 235, no Centro da cidade. Os moradores das imediações estão tendo problemas com o surgimento de ratos, baratas e outros bichos e solicitam que as providências sejam tomadas com urgência, por se tratar de uma questão de saúde pública. Sugerimos que o Executivo Municipal entre em contato com os proprietários da empresa para que estes transfiram a mesma para um local mais afastado, para que os catadores de papel possam continuar com suas atividades sem prejudicar os moradores vizinhos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando prorrogação de prazo com relação à emissão de alvarás para os vendedores ambulantes de Pato Branco. Conforme acordo firmado com os vendedores ambulantes em reunião realizada junto à Vigilância Sanitária, os mesmos teriam prazo até o dia 30 de março de 2005 para requisitar o alvará junto a Prefeitura Municipal. Porém, considerando que o projeto de lei nº 32/2005, de 28 de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que disciplina o exercício do comércio ambulante no Município de Pato Branco, encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis, o qual não será possível incluir na ordem do dia para votação até o dia 30 de março, em função do mesmo estar com as comissões para emissão de pareceres, solicitamos que o Executivo Municipal analise a possibilidade de prorrogar o prazo estipulado aos os vendedores ambulantes, para que possam se adequar as exigências da nova lei que disciplina o exercício da classe. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB pediu destaque no requerimento de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Valmir Tasca - PFL, que requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de uma rotatória na esquina das Ruas Itacolomi com Paraná. O local é conhecido como "a esquina da morte" e a população acredita que a rotatória é a única alternativa para evitar a ocorrência de acidentes. O último acidente ocorreu no dia 20 de março, vitimando a jovem Tiara Daiana da Silva Teixeira, o que causou ressentimento e tristeza em toda a população. Esperamos que medidas sejam tomadas de imediato antes que ocorram outros acidentes. O vereador sugeriu a retirada do referido requerimento para que fosse modificada a redação do mesmo. Os autores concordaram em modificar a redação, passando a vigorar com o seguinte teor: "... solicitando que através do departamento competente analise a possibilidade de construir uma rotatória ou que seja tomada outra providência com a finalidade de extinguir os acidentes na esquina das Ruas Itacolomi com Paraná". Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, a ser concedida ao Senhor Normélio Bonatto, Chefe do IAP - Instituto Ambiental do Paraná (Rua Guarani, 1002, Fone 225-3837, Pato Branco, Paraná), pela iniciativa em dar início à fiscalização com relação ao barulho provocado pelo som de alguns carros, bares e boates de nossa cidade. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem, através desta Moção de Aplauso, pela ousadia e coragem, por ser o primeiro profissional a implantar o sistema de fiscalização do barulho, que será feita através de um aparelho chamado decibelímetro, doado pelo IAP de Curitiba, que vai fazer a leitura do som ambiente. Os veículos, bares e boates não podem ultrapassar aos 70 decibéis durante o período das 6 até as 22 horas. A partir desse horário e até as 6 horas, o limite máximo permitido de som é de 50 decibéis, sendo que o controle do som também estará a cargo dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, que devem garantir a manutenção da ordem. Medida louvável e merecedora do nosso aplauso, considerando principalmente que se trata de uma questão de saúde pública, porque as pessoas expostas a sons entre 90 e 120 decibéis podem sofrer efeitos psicológicos e fisiológicos, alterando temporária ou definitivamente a fisiologia normal do organismo. Nessa intensidade de som os ambientes são considerados insalubres. Acima de 120 decibéis o som já pode começar a causar algum efeito físico sobre as pessoas. A própria visão pode ser afetada pelo som muito alto devido à vibração por ressonância do globo ocular. Próximo aos 140



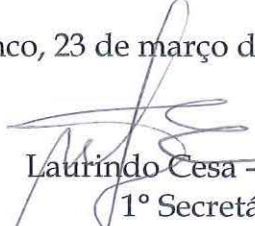
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

decibéis pode ocorrer a ruptura do tímpano. Parabéns pela iniciativa! Dando continuidade, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Valdir de Col, residente na Comunidade de São Pedro de Alcântara. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - PFL. A pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores foi suspenso o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 34/2005, mensagem nº 19/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 35/2005, mensagem nº 19/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 36/2005, mensagem nº 19/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial. Finda ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de março de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário